

**PORTARIA N.º 11210, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias regulamentares ao Servidor Roberto Pozzebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Portaria nº 10111, de 23 de Março de 2020, que concedeu férias regulamentares excepcionalmente ao Servidor Municipal, pelos Decretos de Calamidade Pública em que concedeu 15 (quinze) dias, está **Concedendo** o restante 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2023, ao Servidor **Roberto Pozzebon**, matrícula n.º 420, completando assim o período aquisitivo de 01.03.19 a 29.02.20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.